



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

PARECER CONSELHO FISCAL – SETEMBRO 2020

A análise do relatório financeiro feito pelo Comitê de Investimentos bem como os relatórios da Plataforma Financeira Crédito e Mercado Consultoria Financeira teve rentabilidade do mês de setembro negativa, assim como em agosto, sendo - 0,70% (setenta centésimos percentuais negativos). Analisando os dados verificou-se que não ocasionou grandes danos ao investimento, tendo em vista que no retorno acumulado ainda se obteve ganho, ficando +2,82% (dois e oitenta e dois centésimos percentuais positivos). No início do mês o fundo previdenciário perfazia o total de R\$ 307.933.987,74 (trezentos e sete milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) e obteve o retorno negativo de - R\$ 2.181.460,14 (dois milhões, cento e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta reais e quatorze centavos negativos). As contribuições previdenciárias foram devidamente realizadas feitas pelo Ente Federativo no valor de R\$ 2.067.968,46 (dois milhões, sessenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) O patrimônio Líquido do mês de setembro após os rendimentos, aplicações e resgates totalizou R\$ 307.496.574,00 (trezentos e sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e quatro reais). A meta atuarial ficou em 1,13% (um e treze centésimos percentuais), porém a rentabilidade da carteira foi negativa em - 0,70% (setenta centésimos percentuais negativos) resultando na rentabilidade acumulada positiva no valor de 2,82% (dois e oitenta e dois centésimos percentuais). A rentabilidade negativa deve-se a crise econômica que o país atravessa devido à pandemia da COVID 19 e conforme relatório e análise de mercado são resultantes da variação do índice IBOVESPA e fundos de médio prazo atrelados ao indicador IMA-B. Como em março, abril e agosto o mês de Setembro/2020 teve a rentabilidade negativa. Entendemos que o investimento se analisa pelo risco que o investidor está correndo e não pelo seu retorno, assim este Conselho Fiscal entendeu que as aplicações (alocações e realocações de recursos) realizadas pelo Comitê de Investimentos seguiram devidamente a Legislação: Resolução 3922/2010 do Banco Central que Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Sendo assim, o Conselho Fiscal aprova o Relatório de Investimentos do mês de Setembro/2020 feito pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Cariacica.

Larissa Deorce da Rocha Vaccari
Presidente Conselho Fiscal